



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 133, de 10 de outubro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 2733/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Rhanã Luz Dos Santos** - Matrícula: 20858, viagem como destino a cidade de Palmas/TO, no dia 15 de outubro de 2025, ocasião em que os servidores participarão de reunião periódica na Superintendência da Caixa e realizarão visita à empresa contratada Plamontec Obras e Terraplenagem Ltda, responsável pela obra de pavimentação da Estrada Vicinal Vera Cruz Ressaltamos que a referida empresa não apresentou resposta à Notificação que solicita a apresentação de medidas corretivas referentes à execução dos meios-fios e sarjetas.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária** no valor unitário de **R\$ 100,00**, com valor total de **R\$ 100,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f49838-13102025143914**